



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA	PÁGINA
18/11/2013	MEDIDA PROVISÓRIA No. 627, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013	1

AUTOR	No. DO PRONTUÁRIO
Deputado Manoel Júnior PMDB/ PB	

☐ SUPRESSIVA	☐ SUBSTITUTIVA	☐ MODIFICATIVA	☒ ADITIVA	☐ SUBSTITUTIVA GLOBAL
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Inclua-se onde couber:

Art. Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para incluir ao Anexo II, o Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, enquadrado da Subclasse CNAE 4771-7/01.

Anexo II

(ANEXO II À Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011
Incluído pela Lei nº 12.844 de 2013)

JUSTIFICAÇÃO

Pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação da proposta, pois implica em conteúdo extremamente relevante para a sociedade.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 28/11/2013, às 17:56

Tiago Brum - Mat. 256058

CODIGO	NOME PARLAMENTAR	UF:	PARTIDO
	Deputado MANOEL JÚNIOR		

DATA	ASSINATURA
18 / 11 / 2013	